


De: RJ Presidência [rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviado em: terça-feira, 27 de novembro de 2012 11:45
Para: presidencia@fferj.com.br
Assunto: Fwd: DISTRIBUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE - Ref 12-01664 JOGADOR RENATO ADRIANO JACÓ DE MORAIS (CLUB GUANGZHOU EVERGRANDE FC, CHINA X CLUB BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, BRAZIL) 26/11/2012
Anexos: ATT00097.pdf; ATT00100.htm

Encaminhado M


Início da mensagem encaminhada

De: Carlos Eugenio <carlos.eugenio@cbf.com.br>
Data: 27 de novembro de 2012 11:06:03 BRST
Para: rj.presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Assunto: DISTRIBUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE - Ref 12-01664 JOGADOR RENATO ADRIANO JACÓ DE MORAIS (CLUB GUANGZHOU EVERGRANDE FC, CHINA X CLUB BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, BRAZIL) 26/11/2012

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2012.

**ILMº. SR.
DR. RUBENS LOPES FILHO
DD. PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Senhor Presidente,

Solicitamos a V.Sa. o obséquio de dar ciência ao Botafogo de Futebol e Regatas, do anexo expediente encaminhado pela FIFA, datado de 21 de novembro corrente, relacionado à cobrança do reembolso de valor pago a título do mecanismo de solidariedade apresentada pelo Club Guangzhou Evergrande FC, da China, decorrente da transferência do atleta Renato Adriano Jacó de Moraes.

*Expediente nº 2103/12
27/11/2012*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Eugenio Lopes
Diretor Jurídico

Expediente nº 2103/12
27/11/2012